



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
JORNAL DA CIDADE E JORNAIS

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2013

COLÔNIA DE PESCADORES

# Dirigente ganha prazo

O Ministério Público do Estado (MPE) concedeu à ex-presidente da colônia de pescadores Z1, Edna Maria dos Santos, a extensão do prazo - em mais 60 dias - para apresentação da devida prestação de contas referente ao período de quatro anos em que esteve à frente da colônia, período em que foi acusada de desviar fundos da entidade. A extensão foi ofertada na manhã de ontem, terça-feira, 10, durante audiência no MPE que teve como objetivo finalizar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para eleição da nova gestão da colônia, uma vez que a antiga presidente foi afastada do cargo no começo do ano.

Mesmo incompleto, o TAC foi parcialmente finalizado e, na opinião da promotora Maria Helena Sanches, teve um resultado bastante positivo. "Em abril deste ano o TAC foi celebrado e dona Edna afastada da presidência da colônia. Na oportunidade, foi também nomeada uma comissão especial provisória de acompanhamento que tinha por objetivo fazer a transição da colônia Z1. No TAC ficaram firmados alguns acordos, tais como a realização da eleição e posse da nova diretoria, bem como a realização do levantamento dos pescadores da colônia, esse último que ainda permanece em aberto. Agora vamos esperar que dona Edna finalize a sua prestação de contas, pois se dentro dos 60 dias ela não o fizer, um processo será aberto contra ela pelo crime de sonegação fiscal", alegou a promotora.

Com os trabalhos finalizados, a comissão comemorou a conquista e espera que a colônia possa permanecer organizada como foi entregue no início da nova gestão. "O

TAC devia ter sido finalizado no mês de julho, mas devido aos percalços, ele foi estendido, pois não conseguíamos terminar os trabalhos, por atrasos nas eleições que foram boicotadas por duas vezes. Apenas na nossa terceira tentativa é que conseguimos realizar a eleição, no último dia 3 de agosto, e saímos com a sensação de dever cumprido. Esperamos que ela permaneça dessa maneira por muito tempo, porque nos deu bastante trabalho colocá-la em ordem", comemorou Valdemir Plínio dos Santos, membro da comissão.

No próximo dia 18 a comissão provisória termina definitivamente os seus trabalhos junto à colônia com a apresentação do relatório e de sugestões para a nova administração, que desde o dia 3 assumiu a presidência da colônia. "Só precisamos fechar isso para finalizarmos esse processo. Infelizmente não conseguimos realizar o levantamento da situação de todos os pescadores integrantes da colônia, pois são mais de cinco mil pessoas, mas daremos a sugestão para que a nova gestão realize esse trabalho", completou Valdemir. Com um prazo apertado para finalizar a prestação de contas dos quatro anos, Edna afirma que precisará correr contra o tempo, pois reunir toda documentação tem sido uma tarefa difícil. "Estou tentando fazer isso desde que o TAC foi firmado, mas é muito complicado fazer isso, até porque já apresentei um primeiro relatório ao MPE e fui informada que ele não deveria ser feito daquela maneira. Vou buscar ajuda e mais informações de como deve ser, pois o que não pode acontecer é eu ser penalizada por uma coisa que não fiz", desabafa.





ESTADO DE ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011  
EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CONCESSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2011  
EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro, em nome do beneficiário, até o dia 15 de maio de 2011, sob pena de cancelamento do contrato e aplicação de multa de 0,5% ao dia de atraso, até o limite de 5% do valor total do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro, em nome do beneficiário, até o dia 15 de maio de 2011, sob pena de cancelamento do contrato e aplicação de multa de 0,5% ao dia de atraso, até o limite de 5% do valor total do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, em dinheiro, em nome do beneficiário, até o dia 15 de maio de 2011, sob pena de cancelamento do contrato e aplicação de multa de 0,5% ao dia de atraso, até o limite de 5% do valor total do contrato.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Carimbo: \_\_\_\_\_